

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4856 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Capítulo II da Lei Municipal nº 784 de 03 de abril de 2007 e a Lei Municipal nº 883 de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição do Conselho do FUNDEB, substituindo atuais membros que não podem mais representar os segmentos para os quais foram nomeados, com a nomeação de novos membros, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Novo membro Titular: Cassielli Cristiane Schwendler CPF: 069.157.919-90

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Novo membro Suplente: Marcelo Luis Siebeneichler CPF: 086.236.039-07

Parágrafo Único: Permanecem compondo o Conselho os demais membros nomeados através do Decreto nº 4.669 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal